



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo 2100.01.0038570/2021-14 o qual solicitava a Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Limoeiro (matrícula 8.641);

Considerando que foi houve análise do processo, sendo o empreendedor oficializado a apresentar Informações Complementares;

Considerando que as informações complementares foram apresentadas de forma insatisfatória;

Considerando o disposto na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 em seu artigo 26, segundo o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais, no prazo máximo de 60 dias, admitida prorrogação justificada por igual período, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando o disposto na Lei 14.184/2002, em seu Artigo 28, segundo o qual o órgão competente poderá determinar o arquivamento do processo em caso de não prestação de informação;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0038570/2021-14, formalizado em 02/07/2021 solicitando Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas no imóvel denominado Fazenda Limoeiro, no município de Luz/MG.

Atesta-se que a taxa de expediente e taxa florestal foram devidamente quitadas.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 19/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34051590** e o código CRC **CD34B9B0**.



---

Referência: Processo nº 2100.01.0038570/2021-14

SEI nº 34051590